

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO POR SERVIÇO
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL HISTÓRICA DE DUQUE DE CAXIAS (AA-CRPH) E REDE DE MUSEOLOGIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (REMUS-RJ)

Cotação prévia de preço – Divulgação Eletrônica

Tipo: Menor preço global

REF.: Contratação de prestação de serviço na modalidade pessoa física ou microempreendedor individual ou pessoa jurídica, para assistente metodológica e de comunicação do projeto Redes de Memória e Resistência, proposta 013200/2016.

Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08766245/0001-36, sediada na rua Benjamin Rocha Júnior s/n. Duque de Caxias - RJ, CEP 25045-010, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 013200/2016, celebrado com o Instituto Brasileiro de Museus, objetivando a contratação do serviço de assistente executiva e metodológica de comunicação. A presente Cotação Prévia de Preço é regida pela Lei 13019 de 2014, pelo Decreto 8726 de 2016, e pela Portaria interministerial 424 de 2016.

1. PROJETO

REMUS: Projeto Redes de Memória e Resistência, proposta 013200/2016.

2. FUNÇÃO

Assistência metodológica e de comunicação.

3. ENQUADRAMENTO

3.1 RESULTADOS

Assistência na execução de todas as ações do plano de trabalho cadastrado no SICONV, em acordo com os princípios da Museologia Social e a legislação vigente.

3.2 ATIVIDADES

- I - Acompanhar as contratações;
- II - Recolher as atas e memórias das reuniões, bem como os relatórios periódicos;
- III - Acompanhamento e controle da execução das ações do projeto, conforme o cronograma conveniado;
- IV - Auxílio para prestação de contas;
- V - Elaboração de relatórios;
- VI - Contatar fornecedores;
- VII- Agendar reuniões;
- VIII - Padronização de instrumentos e procedimentos;

- IX - Acompanhamento metodológico do projeto;
- X - Assistência para o cumprimento geral das metas e etapas;
- XI - Buscar soluções que visem facilitar a execução, dentro do escopo do projeto.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa o entrosamento entre as diferentes ações do plano de trabalho e a dinâmica dos grupos que integram a Remus-RJ, assegurando a execução com base nos princípios legais e, de acordo com os imperativos do Sistema de Convênios, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade das ações-fim quanto à Museologia Social.

5. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de assistência metodológica e de comunicação para acompanhamento de todas as etapas previstas para a execução do projeto, com vistas ao pleno cumprimento dos objetivos do convênio celebrado entre a Associação de Amigos do CRPH/REMUS e o IBRAM.

6. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- ✓ Todas as atividades deverão estar em conformidade com os termos do Decreto 8726/2016 e da Lei 13.019/2014 e demais legislação pertinente à execução, bem como, seguir as orientações de forma e conteúdo para acompanhamento e prestação de contas, conforme as especificidades do Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- ✓ As reuniões de execução do projeto poderão ser realizadas nos municípios de Duque de Caxias, Rio de Janeiro ou Niterói e serão agendadas com no mínimo 5 dias de antecedência.
- ✓ É indispensável a participação nas reuniões da Rede de Museologia Social do Rio de Janeiro;
- ✓ Carga horária: cerca de 30 horas por semana.
- ✓ Considerando que a contratação se realiza em razão da execução do serviço como um todo, é factível considerar a necessidade de realização de reuniões em fins de semana e feriados, agendadas com antecedência mínima de 05 dias, guardadas as ressalvas de necessidades imprevistas e urgências;
- ✓ A assistência metodológica poderá ser solicitada a fornecer informações e esclarecimentos após o prazo de contratação, até que o IBRAM aprove a prestação de contas do convênio em questão.

7. PRÉ-REQUISITOS

Formação: Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

8. EXPERIÊNCIAS DESEJADAS

Experiências:

- I. Participação na execução de projetos na área da cultura;
- II. Experiência de trabalho em Museus;
- III. Experiência de trabalho com audiovisual;

- IV. Participação na organização de eventos culturais;
- V. Participação na organização e produção de Seminários;
- VI. Participação na produção e organização de cursos na área de Museologia;
- VII. Experiência na execução de projetos aprovados em editais culturais (de preferência no âmbito federal);
- VIII. Experiência na produção de relatórios para prestação de conta de diferentes projetos.
- IX. Experiência na produção de relatórios para prestação de conta de diferentes projetos.

9. PONTUAÇÃO

Requisito	Pontuação
I	1 ponto
II	1 ponto
III	1 ponto
IV	1 ponto
V	1 ponto
VI	1 ponto
VII	2 ponto
VIII	1 pontos
IX	1 ponto
Total máximo: 10 pontos.	

10. ENVIO DAS PROPOSTAS

- I. As propostas deverão ser enviadas em pdf, conforme o ANEXO, exclusivamente para o e-mail: aacrphdc.remusrj@gmail.com com o assunto “Proposta Assistente”, contendo o valor do serviço, o currículo comprovado, a assinatura do profissional, CPF ou CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico. Conforme modelo proposto em anexo. A proposta deverá ser enviada até às 18 horas do dia 13/05/2017.
- II. Todos os valores informados na proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e a mesma com validade de 90 dias.
- III. É responsabilidade exclusiva da Proponente o cumprimento do prazo estipulado para entrega da proposta. A tolerância na dilatação do prazo de entrega será de exclusiva competência da Associação do CRPH, se assim julgar conveniente.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- I. A proposta será aquela que oferecer o menor Preço. Em situações em que existir diferença de preço e a maior venha acompanhada de evidente vantagem técnica ou de qualidade, a ASSOCIAÇÃO DO CRPH/REMUS-RJ poderá deixar de escolher o Menor Preço desde que devidamente justificado, conforme pontuação;
- II. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem o pré-requisito listado no item 7.

- III. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- IV. O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail;
- V. AA-CRPH se reserva o direito de não firmar novos Contratos com empresas que tenham inexecutado, total ou parcialmente, contrato anterior com a AA-CRPH.;
- VI. A empresa escolhida deverá encaminhar cópias das certidões que atestem a situação regular da empresa junto aos órgãos públicos Federais, em formato digitalizado para o endereço aacrphdc.remusrj@gmail.com.

12. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro

13. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será da data da assinatura do Contrato até o término da vigência do Convênio.

14. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão, pela Contratada, das Notas Fiscais que deverão ser atestadas pela Associação do CRPH/REMUS-RJ. Formalizado o aceite dos serviços prestados, o valor correspondente será repassado ao titular.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.



Pedro Paulo da Silva

Presidente da Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH)



Associação dos
Amigos do CRPH

ANEXO
(MODELO DE PROPOSTA)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
Proposta de Prestação de Serviço - CONV 013200/2016.

À

Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH). Rua Benjamin Rocha Júnior s/n – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP:25045-010
CPNJ: 08.766.245/0001-36

Prezado Paulo Pedro,
Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços abaixo descritos:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

(NOME DA EMPRESA), com sede na cidade do (NOME DA CIDADE), Estado do (NOME DO ESTADO), (ENDEREÇO COMPLETO), CEP (NUMERO DO CEP), inscrita no CNPJ sob no (NUMERO DO CNPJ), inscrição Estadual (NÚMERO SE HOUVER OU ESPECIFICAR ISENTO), Inscrição Municipal (NUMERO DA INSCRIÇÃO), neste ato representada pelo (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), carteira de identidade (NÚMERO DA IDENTIDADE) (ORGÃO EXPEDIDOR) E CPF (NÚMERO DO CPF).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

(LISTAR FUNÇÕES/PRODUTOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS)

Convênio: 013200/2016, conforme Plano de Trabalho.

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO:

Local: Conforme especificado no Termo de Referência.

Objetivo da proposta: (LISTAR)

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ (VALOR NUMERICO) (VALOR POR EXTENSO)

Pagamentos: Deverão ser efetuados na medida em que os serviços forem executados e serem atestados pela Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH), condicionado a nossa emissão dos documentos fiscais exigíveis, isentos de erros ou rasuras.

Prazo para execução: o prazo para execução dos serviços será da data da assinatura do Contrato até o término da vigência do Convênio.

Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias.

Disposições Gerais: Declaramos estar de acordo com as Normas Gerais de Aquisição de Bens e de Contratação de Serviços da Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH), Portaria interministerial 424 de 2016.

(NOME DA CIDADE), (DATA COMPLETA)
(ASSINATURA DO PROPONENTE)
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE **ASSINA** A PROPOSTA)